

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 1/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL -** ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

2019:							
NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA IMPLANTAÇÃO NAS							
ACADEMIAS A CÉU ABERTO							
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos adaptados para pessoas cadeirantes para instalação nas							
academias a céu aberto no Gramadão da Vila A, Praça da Bíblia e Parque Remador							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor Atualizado			
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			Remanejado				
0001 050100000 1410 4400 50 1 505			45.000.00	45,000,00			
0901.278120090.1410.4490.52.1.505	51	0	45.000,00	45.000,00			
mom . I		0	45,000,00	45,000,00			
TOTAL		0	45.000,00	45.000,00			
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor Atualizado			
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado				
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	9.850.000,00	45.000,00	9.805.000,00			
TOTAL		9.850.000,00	45.000,00	9.805.000,00			
		·					

PRODUTO DA AÇÃO: Aquis	sição			
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		5		9.000,00

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da instalação de equipamentos adaptados para cadeirantes nas academias a céu aberto é de suma importância, principalmente quando se trata de inclusão de crianças. A opção de instalar balanço em nível e carrossel é justamente para que crianças cadeirantes possam participar das brincadeiras com as demais, proporcionando assim divertimento a todos. O valor seria para aquisição de 1 (um) carrossel para o Gramadão da Vila A; 1 (um) carrossel e 1 (um) balanço em nível para a Praça da Bíblia e 1 (um) carrossel e 1 (um) balanço em nível para o Parque Remador.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola Vereadora